



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### CONCURSO FOTOGRÁFICO-GASTRONÔMICO

#### Regulamento

##### **Objetivos**

O Concurso Fotográfico-Gastronômico promovido pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte de Guaçuí, em parceria com o Circuito Caparaó Capixaba e com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guaçuí (ACISG), tem como objetivos:

- Aproximar o público e divulgar os produtos e os estabelecimentos, aproveitando a cultura e a gastronomia locais, para fomentar o turismo na região que abrange os municípios de Guaçuí, Divino de São Lourenço e Dores do Rio Preto que compõem o Circuito Caparaó Capixaba.

##### **Participantes**

O Concurso Fotográfico-Gastronômico é destinado a todos os proprietários de bares e restaurantes e da agroindústria da região citada, os quais poderão participar com fotografias amadoras e/ou profissionais.

Para o público em geral, a participação se dará somente por meio de fotografias amadoras e digitais.

##### **Tema das fotografias:**

Os candidatos proprietários podem enviar até três (3) fotografias com o tema "Gastronomia Regional", por meio de e-mail e/ou CD, identificadas com título, descrição, nome completo do candidato e nome do prato, além de, na própria foto, trazer a identificação da logomarca do estabelecimento ou produto da agroindústria



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Os candidatos do público, ou fregueses, poderão participar com apenas uma foto para cada estabelecimento, sem limite para a quantidade de estabelecimentos ou de produtos da agroindústria consumidos. Estas fotos deverão conter evidências e provas completas de que se trata de pratos e/ou produtos consumidos em restaurantes ou de produtores da agroindústria dos três municípios que compõem o Circuito Caparaó Capixaba. Esta comprovação se fará na própria foto, preferencialmente, por intermédio da exibição de uma logomarca (impressa num cardápio, avental, louça, etc.), ou rótulo de produto, ou ainda de um ambiente sobre o qual não paire dúvidas a respeito da identificação do estabelecimento. A foto deverá ser divulgada nas redes sócias (Facebook e/ou Instagram) da seguinte forma: #ConcursoFotograficoGastronomicoGuaçuí e #CFGGuaçuí.

### **Inscrições**

As inscrições são gratuitas, tanto para o segmento de proprietários e produtores, como para o segmento do público, e poderão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura Turismo (SECULTURES) ou pelo e-mail [cultura@guacui.es.gov.br](mailto:cultura@guacui.es.gov.br), a partir do dia 19 de junho até o dia 13 de agosto de 2018. A ficha de inscrição está anexa a este regulamento que pode ser encontrado no site da Prefeitura de Guaçuí ([www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br)).

Informações também podem ser conseguidas por meio do Circuito Caparaó Capixaba e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guaçuí (ACISG).

### **Crítérios e condições para as imagens**

1. As imagens devem representar o espaço físico do Prato ou Produto ou alguma atividade nele desenvolvida.
2. As imagens devem ser tiradas em estilo selfie (do próprio participante) e retratar uma paisagem. Por questões de cessão de direito de uso de imagem, fotos que mostrem o rosto de outras pessoas (terceiros) não poderão ser consideradas. Caso tenha outras



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

peças na fotografia, além de seu autor (participante), este deve optar por enquadramentos em que as pessoas estejam de costas.

3. As imagens devem estar na forma de um arquivo digital, em formato JPEG, com resolução mínima de 2 mil x 3 mil pixels (resolução média obtida por uma câmera digital de 6 megapixels). Abaixo disso, fica inviabilizada a reprodução em papel, caso selecionada.

4. O arquivo deve ser nomeado com título da imagem (EM MAIÚSCULO), com espaço para ser colocado na ficha de inscrição. Exemplo: GUAÇUIMOURISCO.jpeg.

5. A fotografia deve ser inédita, isto é, não deve ter sido utilizada em outros concursos anteriores.

6. Serão aceitas fotografias coloridas ou em preto e branco. Ajustes de cor, contrastes, nitidez, saturação e uso de filtros são permitidos.

7. Não é permitido o uso de recursos de edição de imagens que descaracterizem a fotografia original, como a realização de montagens, inserção ou retirada de elementos e aplicação de emoticons.

8. As imagens não devem apresentar conteúdo religioso, político, preconceituoso ou ofensivo.

9. Ao participar do concurso, o participante declara que a imagem enviada é de sua autoria.

10. É desejável a identificação, na foto, da logomarca do estabelecimento ou produto (rótulos, banner etc). Caso não contenha, a identificação visual do estabelecimento torna-se obrigatória.

### **Comissão julgadora e seleção das imagens**

1. As fotos serão selecionadas por uma comissão julgadora composta de profissionais da área de fotografia, jornalismo, turismo ou afins.

2. A comissão julgadora escolherá até trinta (30) fotografias para exposição e divulgação, segundo os seguintes critérios: conexão com o tema e criatividade.



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

3. Todas as fotos que estiverem com resolução inferior a 2 mil x 3 mil pixels não poderão ser consideradas para a exposição, por não atenderem a um padrão mínimo de resolução necessário para que as fotos sejam ampliadas e impressas.
4. Não haverá qualquer tipo de recurso ou impugnação sobre a decisão da comissão julgadora.
5. Entre as fotos enviadas e cadastradas, serão selecionadas somente trinta (30) fotos para revelação e exposição.

### **Resultado**

O resultado do Concurso Fotográfico Gastronômico será divulgado em uma exposição que será montada com as trinta (30) fotos selecionadas dos empreendimentos e dos produtos, em tamanho 25 x 30.

Todas as fotos selecionadas, na modalidade público amador, serão exibidas em um telão, no dia 17 de agosto, na exposição de premiação e na Feira de Negócios de Guaçuí.

### **Premiação do empreendimento**

Na premiação dos empreendimentos vencedores, que também será entregue no dia 17 de agosto de 2018, todos os participantes receberão um certificado de participação.

Serão premiados os autores das fotos selecionadas, onde os 1º, 2º e 3º colocados receberão um certificado, além de troféus. As três fotos de cada empreendimento serão reveladas e copiadas, para serem incluídas na confecção do calendário de premiação, perfazendo um total de 9 nove fotos dos estabelecimentos ganhadores que, junto com outras três fotos, farão parte do calendário de 12 meses a ser divulgado, contendo os eventos e pontos turísticos de Guaçuí.



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Os três primeiros colocados receberão ainda cópia impressa da fotografia, no tamanho 20x30cm, com a classificação, e mais a inserção da fotografia com matéria do estabelecimento no site e página do facebook da Prefeitura de Guaçuí e jornal local.

### **Premiação do público**

Na premiação ao público em geral, os três primeiros colocados também terão a inserção da fotografia em matéria do estabelecimento no site e Facebook da Prefeitura de Guaçuí e jornal local. Além dos seguintes prêmios a seguir:

1º lugar: um (1) vale compras no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2º lugar: um (1) vale compras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3º lugar: um (1) vale compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

\*Todos os vales compras só poderão ser gastos nos estabelecimentos do Circuito Caparaó Capixaba, de 17 de agosto a 31 de setembro de 2018.

### **Disposições gerais**

1. É vedada a premiação a funcionários da Secretaria.
2. A participação de menores de 18 (dezoito) anos deve ser autorizada por seus responsáveis que devem preencher o formulário de participação do menor de idade.
3. A inscrição neste concurso implica no conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento.
4. As imagens que não obedecerem às especificações contidas neste regulamento serão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso.
5. Todas as fotografias, premiadas ou não ficarão para acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte (SECULTURES) de Guaçuí, podendo ser livremente utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigações de



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

cachês, taxas ou direitos para os autores, com a SECULTURES se comprometendo a sempre publicar o nome dos autores dos trabalhos.

6. Cada participante somente será premiado uma única vez;

7. A entrega dos prêmios será realizada no dia 17 de agosto de 2018.

Guaçuí, 18 de junho de 2018

**Leonardo Ridolfi Azevedo**

**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.**

**SECULTURES**

**Marcela Ribeiro Polido**

**Superintendente de Turismo**

**SECULTURES**



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

<b>Nome do estabelecimento (Fantasia)</b>	
<b>Nome do empreendedor</b>	
<b>Endereço do estabelecimento:</b>	
<b>Telefone do estabelecimento:</b>	
<b>Telefone do empreendedor</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Nome do produto ou prato</b>	
<b>Ingredientes utilizados</b>	